



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.764 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.882 DE 26/10/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** seguinte dotação:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.087 - OBRAS DE INFRA ESTRUT. SANEAMENTO Z. RURAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 220.....R\$ 270.000,00

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.07 – ENSINO SUPERIOR

Atividade: 12.364.0005.2.010 – TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Aux. Financ. A. Estudantes – Ficha nº 143R\$ 270.000,00

TOTAL R\$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de outubro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/10/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos